



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



OF/GP/Nº 105 /87

Barra do Garças, 04 de Setembro de 1.987

Do: Prefeito Municipal

Ao: Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
183 Livro 03 Folha 23 de 05/09/87
Hora: 16 horas
Funcionário: J. J. J. J.

Senhor Presidente,

Em virtude do honroso convite do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Sr. Jorge Koury, para integrarmos a delegação brasileira no XXVIII Congresso Mundial de Municípios a realizar-se na cidade de Roma - Itália, de conformidade com Telex em anexo e, dando cumprimento aos dispositivos legais atinentes à matéria, SOLICITAMOS dessa Egrégia Casa AUTORIZAÇÃO expressa para ausentar-me do País pelo prazo de 18 (dezoito) dias, no período correspondente ao dia 20 (vinte) do corrente mês ao dia 07 (sete) do mês de outubro do corrente ano.

Solicito ainda a V.Exa., dentro das normas regimentais dessa casa, providências protocolares quanto ao compromisso de posse do substituto legal deste Executivo.

Limitando-me ao exposto, reitero a V.Exa., nossos protestos de consideração e apreço.


Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

Lázaro Sipriano de Carvalho

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.

#

19890 Z MTBA
19801 C MTCB

21/0815

FMA05631 2108 0810

CUIABA/MT

2

452

Arquiva

Barra do Garças, 31/8/87

Emil Abduga

TELEGRAMA
CAROLINO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRADOGARCAS/MT

EM NOME JORGE KOUFY PRESIDENTE DA CONFEDERACAO NACIONAL DOS
MUNICIPIOS TENHO HONRA CONVIDAR ILUSTRE PREFEITO INTEGRAR DELEGACAO
BRASILEIRA XXVII CONGRESSO MUNDIAL DE MUNICIPIOS REALIZAR-SE
EM ROMA-ITALIA 25/09 A 02/10 PROXIMO COMO MEMBRO AMM DESIGNADO
REPRESENTACAO LATINO AMERICANA. SAUDACOES MUNICIPALISTAS,
GERALDO FERREIRA GOMES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

19801 C MTCB#
19890 Z MTBA

RAMA FONADO
O. TELEFONE PARA A
E E PAGUE DEPOIS.



TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º <u>153</u> Livro <u>03</u> Folha <u>23</u> de <u>05</u> de <u>09</u> de <u>87</u> Horas <u>16 horas</u> <i>Neeriva</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
-----------	---	---	-----------

AUTORA: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/87, DE 12/09/87.

"Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a ausentar-se do município e do país pelo prazo de 18(dezoito) dias".

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Barra do Garças recebeu convite para integrar a delegação brasileira no XXVIII Congresso Mundial dos Municípios a realizar-se na cidade de Roma-Itália;

CONSIDERANDO que pelas disposições legais vigentes, não só a saída para fora do país como o prazo para ausentar-se do Município por mais de 15(quinze) dias depende de autorização legislativa,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Barra do Garças autorizado a ausentar-se do Município e do país = pelo prazo de 18(dezoito) dias, a contar de 20.09.87, de conformidade com o Art. 43, da Lei nº 3.770/76 e/c o Art. 14, III, letras "a" e "b" do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal 05/setembro/1987.

Lázaro Sipriano de Carvalho
 Ver. Lázaro Sipriano de Carvalho
 Presidente

Lindomar Alves Câmara
 Ver. Lindomar Alves Câmara
 1º Secretário

DATA

Aos 05 dias do mês de setembro de

19 87 fazem os seguintes autos,

Ferreira

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

este Projeto de
Resolução, for protocolado no
livro proprio com o nº 183

Em 05 / 09 / 1987 Ferreira

REMESSA

Aos 05 dias de setembro de 1987,

faço remessa destes autos ao Plenário, através
da Mesa

Ferreira



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



5

OF/GP/Nº 109 /87

Barra do Garças, 9 de Setembro de 1.987

Do: Gabinete do Prefeito

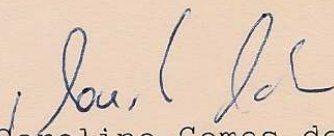
Ao: Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.

Senhor Presidente,

Valemo-nos do presente para solicitar mais uma vêz os bons préstimos de V.Exa., e demais membros dessa Egrégia' Casa de Leis, no sentido de retificar a data constante do Ofício GP/ Nº 105/87, de 04 de setembro de 1.987 alterando para o período de 25 de setembro a 09 de outubro, haja visto que houve alteração em nossa agenda.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Dr. Carolino Gomes dos Santos
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/09/87
V. Correia

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>12/87</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 183 Livro 03 Folha 23 Data 09/09/87 Horas 16:00 Funcionário <u>V. Correia</u>		

AUTOR a: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/87, DE 09/09/87.

"Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a ausentar-se do município e do país pelo prazo de 15(quinze) dias".

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Barra do Garças recebeu convite para integrar a delegação brasileira no XXVIII Congresso Mundial dos Municípios a realizar-se na cidade de Roma-Itália;

CONSIDERANDO que pelas disposições legais vigentes não só a saída para fora do país como o prazo para ausentar-se do Município por mais de 15(quinze) dias depende de autorização legislativa,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Município de Barra do Garças e do país = pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 25 de setembro a 09 de outubro do corrente ano, de conformidade com o Art. 43, = da Lei nº 3.770/76 e/c o Art. 14, III, letras "a" e "b" do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 09/setembro/1987

V. Correia
Ver. Lázaro Sipriano de Carvalho
Presidente

V. Correia
Ver. Lindomar Alves Câmara
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS 7
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Proposta de Resolução nº 12/87

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cicero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David <i>Barney Jorge de Souza</i>		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lindomar Alves Câmara			
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olimpio Medeiros			
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arentes Ferreira Gonçalves <i>Antonio Santos Barbosa</i>			
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos			

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de *10/09/87*
Alcides

Obs: *Parecer da Comissão de Constituição e Jurisdição e Redação*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATERIA:

Projeto de Resolução nº 12/87

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cicero Adalberto Nascimento		✓	
Daniel Parreira Alves			
Geraldo Fernandes Rezende			
Dr. Jerônimo Carvalho David			
Juarez da Silva Guedes			
Lázaro Sipriano de Carvalho		Pres	
Lindomar Alves Câmara			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Mário Olímpio Medeiros		Pres.	
Messias Almeida Dantas			
Mocir Deolindo de Souza			
Nivaldo Peres de Farias		Pres	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Waldemar Barbosa Filho		Pres	
Dr. Wanderlei Farias Santos		Pres	

*APROVADO por 10 Votos em 09/1/87.
 Sessão de 10/1/87.
 Bm*

Obs.: *[Handwritten signature]*